



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicado através de afixação  
nos quadros de avisos da câmara  
ou da Prefeitura em  
17/09/21  
conforme o art. 105 da LOMP  
redação dada pela Emenda nº  
28/2000.

### EDITAL Nº 40/2021

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.**

  
Servidor Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da **Trigesima Sétima Reunião Ordinária** da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **20 de Setembro de 2021**, às **15h**, incluindo as seguintes deliberações:

#### **I – Turno Único de discussão e votação das Emendas:**

- a) Emenda Modificativa nº 41/2021, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Proíbe a concessão de isenção ou benefício fiscal à pessoa física ou jurídica envolvida em corrupção ou ato de improbidade administrativa.
- b) Emenda Modificativa nº 42/2021, de autoria do Vereador Evandro da Usina, ao Projeto de Lei nº 44/2021, que Estabelece os padrões e critérios para implantação de ecopontos e proibição do descarte inadequado de lixo em vias públicas, estradas rurais, rodovias e margens de rios e dá outras providências.
- c) Emenda Modificativa nº 43/2021, de autoria do Vereador Evandro da Usina, ao Projeto de Lei nº 44/2021, que Estabelece os padrões e critérios para implantação de ecopontos e proibição do descarte inadequado de lixo em vias públicas, estradas rurais, rodovias e margens de rios e dá outras providências.
- d) Emenda Supressiva nº 44/2021, de autoria do Vereador Evandro da Usina, ao Projeto de Lei nº 44/2021, que Estabelece os padrões e critérios para implantação de ecopontos e proibição do descarte inadequado de lixo em vias públicas, estradas rurais, rodovias e margens de rios e dá outras providências.
- e) Emenda Modificativa nº 45/2021, de autoria do Vereador Vaguinho do Ônibus, ao Projeto de Lei nº 61/2021, que Institui o Programa de Apoio à Saúde da Mulher e a Carteira de Prevenção do Câncer de Mama e Ginecológico no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### II - Turno Único de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria da Vereadora Marli Ribeiro que Institui o mês Maio Laranja sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente no âmbito do Município de Paracatu.
- b) Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria da Vereadora Nilda da Associação, que Institui o mês Agosto Dourado, como o mês do aleitamento materno e dá outras providências.
- c) Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria da Vereadora Vera Lemos, que Institui o Mês Outubro Rosa e a Campanha de Prevenção denominada mundialmente de Outubro Rosa com o objetivo de conscientizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de mama e do colo do útero.

### III – Primeiro Turno Único de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Denis Dantas, que Estabelece os padrões e critérios para implantação de ecopontos e proibição do descarte inadequado de lixo em vias públicas, estradas rurais, rodovias e margens de rios e dá outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria da Vereadora Nilda da Associação e Vereador Manoel Alves, que Institui a Campanha de fomento e conscientização sobre a importância da doação de sangue e institui o Selo Empresa Solidária com a Vida no âmbito do Município de Paracatu.
- c) Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Proíbe a concessão de isenção ou benefício fiscal à pessoa física ou jurídica envolvida em corrupção ou ato de improbidade administrativa.
- d) Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Altera a Lei Municipal nº 3.363, de 14 de dezembro de 2017, para adequar o objeto do Programa Paracatu Planta Bem.
- e) Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria da Vereadora Vera Lemos, que Institui o Programa de Apoio à Saúde da Mulher e a Carteira de Prevenção do Câncer de Mama e Ginecológico no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências.
- f) Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, Institui o Sistema Municipal de Cultura no âmbito do Município de Paracatu.

### IV - Turno Único de discussão e votação Requerimentos:

- a) nº 1008, do Vereador Professor Alex, que requer a limpeza da Travessa da Torre, no Bairro JK.
- b) nº 1009, do Vereador Professor Alex, que requer a implantação de placas no centro da cidade.
- c) nº 1011, do Vereador Gilsão do Paracatuzinho, que requer a pavimentação asfáltica da rua Pedro Ferreira, rua Dona Luzia, rua do engenho, no Bairro São Domingos.
- d) nº 1013, da Vereadora Tenente Cristina, que requer implantação de câmeras de videomonitoramento nas Escolas Municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

e) nº 1014, da Vereadora Gislene Couto, que requer a realização ligando a Rua Jatobá, no Bairro Jardim Serrano à LMG 188, dando acesso direto de quem vem pela rodovia aos Bairros Jardim Serrano, Vila Mariana, Paracatuzinho e Santana.

f) nº 1015, da Vereadora Marli Ribeiro, que requer o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Paracatu, que crie o Conselho Municipal de Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção, órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Setembro de 2021,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente